



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 374/2026

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal **A TROCA DA APARELHAGEM DE SOM DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (EMEI) “DONA DEOLINDA MOTTA APPENDINO”**, com o objetivo de garantir equipamento adequado às atividades pedagógicas e recreativas da unidade escolar.

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que a aparelhagem de som é equipamento utilizado com frequência nas atividades pedagógicas, recreativas e festivas da escola municipal de educação infantil;

CONSIDERANDO que equipamentos danificados ou obsoletos prejudicam o desenvolvimento de atividades que dependem de recursos sonoros e audiovisuais;

CONSIDERANDO que a música e o som são ferramentas pedagógicas reconhecidamente eficazes no desenvolvimento cognitivo e sensorial de crianças pequenas;

CONSIDERANDO que a substituição do equipamento é medida de baixo custo relativo, com impacto direto na qualidade das atividades oferecidas às crianças;

CONSIDERANDO que a escola depende de equipamento funcional também para eventos comemorativos e apresentações realizadas ao longo do ano letivo;

CONSIDERANDO que investimentos em recursos pedagógicos refletem o compromisso da Administração Municipal com a qualidade da educação infantil oferecida;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO que cabe à Administração Municipal, por meio da Diretoria de Divisão de Ensino, avaliar a viabilidade orçamentária da aquisição do novo equipamento;

CONSIDERANDO, por fim, que a troca da aparelhagem de som fortalece a estrutura pedagógica da unidade escolar em benefício direto das crianças atendidas.

Diante do exposto, apresento a presente Indicação, certa de que Vossa Excelência determinará a análise da viabilidade técnica, jurídica e administrativa da medida ora sugerida, reafirmando o compromisso da Administração Municipal com o bem-estar, a qualidade de vida e o interesse público da população ariranhense.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 14 de agosto de 2026

LENITA AFONSO
VEREADORA